ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3017 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de vaga para Guarda Municipal, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 06(seis) vagas para Guardas Municipais, sendo 03(três) masculinas e 03(três) femininas, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2016, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 036/GP/2018
Projeto de Lei nº 97/2018
Autor: Executivo Municipal